

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 372 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
--	-------------------

Total Suplementado:	140.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
--	------------------

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.017 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal